

Portaria 271/DGP/QCG/PMMT de 18/09/2024.

Portaria de transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação do Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A de	contar	Sigadoc n.º
1	Cel Wendel Soares Sodr�	879.395	13º CR Boa/MT	�gua QCG - Diretoria de Gest�o de Pessoas Cuiab�/MT	17/09/2024		PM-CIN-2024/22033

Inciso I: Conceder 30 (trinta) dias de trânsito e instala o a contar da data da transfer ncia e Determinar que o Policial Militar transferido apresente-se pronto para o servi o na respectiva Unidade Policial Militar de destino ap s o gozo do trânsito e instala o.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corr a Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT